

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 13 DE MAIO DE 2008.

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
Sr. CARLOS ROBERTO RODRIGUES.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima, ao **Sr. Carlos Roberto Rodrigues**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo primeiro, deverá ser representado por Diploma especialmente confeccionado, e será entregue ao agraciado em Reunião Solene a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 14 de maio de 2008.



LUCIANO VITOR GOMES
Presidente



MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente



JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário